
PORTARIA Nº 172 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de progressão funcional à servidora que menciona e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **GABRIEL PEREIRA LOPES** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

CONSIDERANDO, o Requerimento da servidora **JOISSE TEODORO DE FREITAS**, matrícula nº 1673, Cargo de Zelador, lotada na Câmara Municipal de Barra do Garças, protocolado em 03 de outubro de 2024 requerendo a concessão de progressão funcional;

CONSIDERANDO, o Relatório nº 015/2024 da Comissão de Enquadramento de Servidores, manifestando pelo acatamento da solicitação de enquadramento da servidora no Nível 03, Classe B da Tabela I do anexo III da Lei nº 4365 de 2021;

CONSIDERANDO, o despacho nº 186/2024 desta Presidência DEFERINDO a concessão pleiteada.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER progressão funcional à servidora **JOISSE TEODORO DE FREITAS** para o Nível 03 Classe B da Tabela I do anexo III de acordo com o estabelecido no artigo 14, § 1º da Lei Ordinária nº 4365 de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 10 de outubro de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - MDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças